



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2023/GR

Edital de convocação e abertura de inscrições para eleição de representantes dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Santa Catarina junto ao Conselho Universitário, ao Conselho de Curadores e à Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Resolução Normativa nº 64/2015/CUn, de 12 de novembro de 2015, na Resolução Normativa nº 96/2017/CUn, de 25 de abril de 2017, na Resolução Normativa nº 129/2019/CUn, de 2 de julho de 2019, e nas portarias nº 2519, de 15 de julho de 2005, e nº 2562, de 21 de julho de 2005, ambas do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores técnico-administrativos em educação para participarem da eleição dos seus representantes junto ao Conselho Universitário, ao Conselho de Curadores e à Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS).

Art. 2º As inscrições das candidaturas serão realizadas entre **as 8h do dia 22 de fevereiro e as 23h do dia 28 de fevereiro de 2023**, exclusivamente por meio de formulário *on-line*, cujo endereço será disponibilizado na página < <https://reitoria.ufsc.br/category/editais/> >.

Art. 3º Este processo eleitoral tem o objetivo de prover 8 (oito) vagas de titulares e respectivos suplentes junto ao Conselho Universitário; 2 (duas) vagas de titulares e respectivos suplentes junto ao Conselho de Curadores; e 6 (seis) vagas de titulares junto à CIS, para um mandato de 3 (três) anos.

Art. 4º A eleição acontecerá no **dia 22 de março de 2023**, nos seguintes locais e horários:

I – no *hall* do Prédio I da Reitoria, das 8h às 18h;

II – no Hospital Universitário, das 7h às 19h;

III – no Centro de Ciências Agrárias (CCA), das 8h às 18h;

IV – no centro de ensino do *campus* de Curitibanos, das 8h às 12h;
V – nos centros de ensino de Araranguá, Blumenau e Joinville, das 8h às 14h.

Art. 5º As dúvidas pertinentes ao processo eleitoral serão tratadas exclusivamente pelo *e-mail* eleicoestaes2022@contato.ufsc.br.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2023.

IRINEU MANOEL DE SOUZA
Reitor